Protocolo nº 1421/2025 Data: 28/11/2025 Hora: 11:43:02
IND 1190/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 03/12/2025 às 10:37

"Indico ao Poder Executivo para implementação de Empreendimento do Programa Vida Longa – Moradia para idosos no Município de Monte mor".

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a implementação de Empreendimento do Programa Vida Longa – Moradia para idosos no Município de Monte Mor.

O Programa Vida Longa é uma política pública essencial do Governo do Estado de São Paulo, que visa oferecer moradia digna e gratuita para pessoas idosas, com 60 anos ou mais, independentes para as atividades diárias, mas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, e renda de até (dois) salários mínimos. A implantação de um empreendimento do Vida Longa em Monte Mor é de extrema relevância social, pois: Garante o Direito Fundamental à Moradia: atende à crescente demanda por moradia segura e acessível para população idosa local, em consonância com o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal numero 10.741/2003 e a Constituição Federal (art.230), Promove a Proteção Social e a Autonomia: Os núcleos habitacionais do Programa não apenas fornecem moradias adaptadas (aproximadamente 28 m2, com acessibilidade), mas também promovem o convívio social, a integração comunitária e a autonomia dos idosos prevenindo o isolamento e o alisamento. Reforça a Parceria Estado-Município: A iniciativa fortalece a articulação entre o Governo Estadual e a Administração Municipal, que tem papel crucial na indicação de terrenos e na gestão social do empreendimento, conforme prevê o Programa. É imperativo que o governo do Estado de São Paulo priorize a expansão do Programa Vida Longa para o Município de Monte Mor, oferecendo a essas pessoas, que tanto contribuíram para a sociedade, um envelhecimento com dignidade, segurança e qualidade devida

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário para a construção deste importante equipamento social.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 27 novembro de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Andrea Aparecida Garcia Tardio
CPF: **********
Data:27.11.2025

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA -PSD

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave ssl-G2025-6PB